

---

**AES BRASIL ENERGIA S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF 37.663.076/0001-07  
NIRE 35.300.552.644

## FATO RELEVANTE

A **AES Brasil Energia S.A.** (“**AES Brasil**” ou “**Companhia**”) (**B3: AESB3**), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e nas Resoluções da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 44”), e nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em virtude do Acordo de Combinação de Negócios e Outras Avenças com a ARN Energia Holding S.A. (“ARN”) e a Auren Energia S.A. (“Auren”), comunicado por meio de [Fato Relevante](#) divulgado em 15 de maio de 2024, a divulgação das projeções de investimentos para o período de 2024 a 2028, constantes no [Fato Relevante](#) de 26 de fevereiro de 2024, será descontinuada pela Companhia.

Informamos, ainda, que a descontinuidade da divulgação das projeções de investimentos decorre da incorporação, pela ARN, da totalidade das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, que, ao final, implicará na conversão da AES Brasil em subsidiária integral da Auren e na unificação das bases acionárias da Companhia e da Auren, resultando em uma única Companhia listada no Novo Mercado.

Por fim, as projeções constantes na seção 3 do Formulário de Referência da AES Brasil, disponível no site da CVM ([cvm.gov.br](http://cvm.gov.br)) e no site da Companhia ([ri.aesbrasil.com.br](http://ri.aesbrasil.com.br)) até a presente data, serão descontinuadas dentro do prazo legal.

São Paulo, 30 de outubro de 2024

**AES BRASIL ENERGIA S.A.**

**José Simão**

Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores

---

**AES BRASIL ENERGIA S.A.**  
Publicly-held Company  
Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) 37.663.076/0001-07  
Company Registry (NIRE) 35.300.552.644

## MATERIAL FACT

**AES Brasil Energia S.A.** (“**AES Brasil**” or “**Company**”) (**B3: AESB3**), in compliance with the provisions of Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended (“Brazilian Corporate Law”), and with the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) Resolutions No. 44, dated August 23, 2021, as amended (“CVM Resolution 44”), and No. 80, dated March 29, 2022, as amended (“CVM Resolution 80”), hereby informs its shareholders and the general market that, due to the Business Combination Agreement and Other Covenants with ARN Energia Holding S.A. (“ARN”) and Auren Energia S.A. (“Auren”), as announced in the [Material Fact](#) disclosed on May 15, 2024, the disclosure of investment projections for the period from 2024 to 2028, as set forth in the [Material Fact](#) dated February 26, 2024, will be discontinued by the Company.

We further inform that the discontinuation of the investment projection disclosures is due to the incorporation by ARN of all common, registered, book-entry, and no-par-value shares issued by the Company, which will ultimately result in the conversion of AES Brasil into a wholly-owned subsidiary of Auren and the unification of the shareholder bases of the Company and Auren, resulting in a single company listed on the Novo Mercado.

Finally, the projections included in section 3 of AES Brasil’s Reference Form, available on the CVM website ([cvm.gov.br](http://cvm.gov.br)) and the Company’s website ([ri.aesbrasil.com.br](http://ri.aesbrasil.com.br)) as of the current date, will be discontinued within the legal timeframe.

São Paulo, October 30<sup>th</sup>, 2024

**AES BRASIL ENERGIA S.A.**

**José Simão**

Chief Financial and Investor Relations Officer